

PROT. 39.859/15



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FELIPE SANTIAGO MAIA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fda8dfe-4985-4e6b-b744-4d322975744
TRIB. DE CONTAS / PE 13/ JUL / 2015 14:14 000006368

Itapissuma, 13 de julho de 2015.

OFÍCIO ITAPREV Nº 024/2015

Senhor Presidente,

Em respeito ao disposto na Súmula nº 10 dessa Egrégia Corte de Contas, comunicamos a V.Exa., que o Município de Itapissuma está inadimplente com o repasse das contribuições previdenciárias (patronal) relativas às competências de 08/2014 até 07/2015.

Dessa forma, solicitamos que V.Exa. adote as providências que o caso enseja, em face do prejuízo financeiro e atuarial que está sendo causado a este órgão previdenciário.

Na oportunidade, informamos que já noticiamos este fato ao Douto Promotor de Justiça da Comarca de Itapissuma para os devidos fins de direito conforme ofício em anexo.

Atenciosamente,

Jaide Macêdo dos Santos
JAÍDE MACÊDO DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO ITAPREV

Exmo. Sr.
Dr. Valdecir Pascoal
Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Recife-PE.